



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 65

De 27 de outubro de 2020.

Torna o dia 28 de outubro de 2020 em Ponto Facultativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro de 2020 é dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 28/10/2020, pela consideração acima explicitada.

Art. 2º- Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 27 de outubro de 2020.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito